



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.
Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—o—

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Ao abrigo do artigo 16º do Decreto-Lei nº 86/92, de 12 de Junho, o Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território pretende recrutar um técnico superior para preencher vagas existente na Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, sito em Achada Santo António, um quadro nacional licenciado em Ciências Jurídicas.

Requisitos

- Conhecimentos sólidos sobre a legislação cabo-verdiana;
- Conhecimentos sobre as tecnologias de informação;
- Domínio de língua portuguesa;
- Bons conhecimentos de inglês/francês;
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- Elevado sentido de responsabilidade e idoneidade;
- Disponibilidade imediata.

Condições preferenciais

Experiência profissional relevante.

Método de selecção

A selecção será feita com base em análise curricular e entrevistas.

Documentação exigida

- Carta de candidatura endereçada ao MDHOT;
- Curriculum Vitae Detalhado;
- Certificado e outros documentos que comprovam a sua formação e experiência profissional.

Condições de admissão

Regime de contrato por tempo determinado.

Apresentação de candidaturas.

O prazo para a apresentação das candidaturas é de trinta (30) dias, contados a partir da data da publicação do presente anúncio. E sua validade é de seis (6) meses.

Os interessados deverão enviar candidatura ao Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território situado na Achada Santo António, CP Nº 332. Mais informações através do nº 2 62 99 73/83.

Direcção-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território. – O Director-Geral, *Anastácio T. de Oliveira e Silva*.

(824)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica, narrativamente para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo se encontra exarado um averbamento de nomeação da gerência e de forma de obrigar da sociedade comercial por quotas denominada “ADA SOLUÇÕES, Sociedade de Consultoria e Serviços, Lda.” com sede em Palmarejo, cidade da Praia, com o capital de 1.480.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº1678/2004/11/17.

Em consequência alteram-se os artigos 9º e 10º do pacto social, que passam a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 9º

A gerência da sociedade é exercida pela sócia Arlinda dos Santos Almeida Peixoto.

Artigo 10º

A sociedade obriga pela assinatura da gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Agosto de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(825)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “DAN REPARAÇÕES, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: 1. Edifício Fragata, R/C, Palmarejo Baixo, freguesia de Nossa Senhora da Graça, cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais e outras formas de representações em qualquer parte do território nacional, bem como mudar a sede para outro local ou concelho, mediante deliberação da assembleia-geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) Reparação de motores, máquinas industriais, materiais de construção e equipamentos electrónicos;
- b) Prestação de serviços de bate chapas, pintura, mecânica e electricidade auto;
- c) Confecção de peças.

CAPITAL: 400.000\$00, realizado em dinheiro em 50% 200.000\$00.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 400.000\$00.

TITULAR: Daniel Augusto Barros de Almeida Pereira.

Estado Civil: casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Tatiana Helena Barbosa Tavares Pereira.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Luz, São Vicente.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo sócio único Daniel Augusto Barros de Almeida Pereira.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Agosto de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(826)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de divisão, cessão e alteração parcial do pacto da sociedade por quotas denominada “HABICONSULTA – Imobiliária e Projectos de Cabo Verde, Lda.” com sede nesta cidade com o capital de 500.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1452/2003/09/12;

Em consequência altera-se o artigo 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5º

CAPITAL: 500.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

Sebastião Augusto Bernardes Ribeiro; 200.000\$00;

João Paulo Lopes Spencer; 200.000\$00;

NORVIA – Consultores de Engenharia, Lda; 100.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 15 de Julho de 2008. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(827)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região
da Segunda Classe do Porto NovoO CONSERVADOR: SILVESTRE DEODATO DA CIRCUNCISÃO
OLIVEIRA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação que por escritura pública de vinte e oito de Junho de dois mil e oito, lavrada de folhas oitenta e um à oitenta e um verso do livro de notas para escrituras diversas número oito desta Conservatória e Cartório, foi constituída uma associação desportiva denominada.

“TARRAFAL FUTEBOL CLUBE”, com sede social na Zona de Praia, Tarrafal de Monte Trigo, Concelho do Porto Novo, Ilha de Santo Antão, que tem por fim organizar provas desportivas, actividades culturais e recreativas; participar em provas, jogos, actividades desportivas e recreativas.

O Conservador/Notário, *Silvestre Deodato da Circuncisão Oliveira*.

(828)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

A NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 25/V/2003, de 21 de Julho, que nesta Conservatória dos Registos, foi matriculada a “ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE RIBEIRA DA BARCA” designada abreviadamente por “APRB”, com sede em Ribeira da Barca freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), representada perante terceiros por três membros da Direcção, sendo o Presidente, Secretário e Tesoureiro, com o objectivo de colaborar com INDP e CMSC, no sentido de desenvolver outras actividades, visando a sua integração na vida económica e social a nível da Ilha e do País; a mobilização de recursos financeiros para construção de embarcações adequadas, aquisição de equipamentos e factores de produção destinados aos seus associados; formação dos seus associados em técnicas e usos de inovações tecnológicas, nomeadamente, na reparação de motores fora de borda e fomento da parceria com as outras instituições vocacionadas para as pescas, nomeadamente, INDP visando o benefício da comunidade.

Registado sob o n.º 5040/2008.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 30 de Julho de 2008. – A Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(829)

A CONSERVADORA/NOTÁRIA, SUBST.: MARIA LOPES MONTEIRO

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação nos termos de disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º de Lei n.º 25/V/2003, que no dia 10 de Julho de 2007, á fls. 88 e v do Livro de Notas para escrituras diversas n.º 29, do Cartório Notarial da Região de Santa Catarina, foi lavrada a Escritura Publica de Constituição da “ASSOCIACÃO SUKYO MAHIKARI CABO VERDE” designada abreviadamente, com sede na Cidade de Assomada, de duração indeterminada, com o património inicial de 20.000 00 (vinte mil escudos), representada / perante terceiros por três membros da Direcção cujo objectivo é;

Venerar Deus criador do universo e da humanidade, difundir os ensinamentos transmitidos por Deus a Kotama Okada (Sukuinushi Sama), fundador da organização mundial e actualmente Okada Koko Keijo, seu sucessor, presidente em exercício da organização mundial.

Encaminhar a Deus todos os seres humanos afastados dele, cultivando neles as suas ideias de amor, de verdade e de beleza. Recusar a felicidade humana, restabelecimento a unidade entre Deus e homem, agindo nos planos espiritual, astral e físico, formando homens iluminados e devotados ao trabalho, à sua família, à sociedade e ao mundo

Realizar sobre a terra o programa de Deus criando uma civilização universal de luz, formar missionários e dirigentes de centros para prática de arte de Mahikari.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 14 de Agosto de 2008. – A Conservadora/Notária, Subst, *Maria Lopes Monteiro*.

(830)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz

A NOTÁRIA P/S: ISABEL MARIA BRITO DUARTE

EXTRACTO

Certifica narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano dois mil e três de vinte e um de Julho, que

no dia catorze do mês de Março do ano de dois mil e oito, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Cruz, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dezoito barra A, a folhas cento e trinta e seis a cento e trinta e sete, a escritura de uma associação nos seguintes termos;

Denominada “ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE CAÍUMBRA”, abreviadamente designada por “ACDC” com sede em Caíumbra - Santa Cruz, com duração por tempo indeterminado, com o objectivo de proporcionar o desenvolvimento da agricultura, da pecuária e da actividade em Caíumbra; promover desenvolvimento integrado e sustentado da agricultura, elaborar estudo projectos que visem uma melhor afectação dos recursos destinados a agricultura, pecuária e de infra-estruturas úteis para a população; elaborar projectos que visem protecção do ambiente e da saúde pública; promover estudos que permitam seleccionar raças de animais e plantas que adaptam ao clima local, contribuindo para uma maior e melhor rentabilidade da actividade agro-pecuária; promover medicina preventiva e curativa de espécies existentes na zona; apostar seriamente na prevenção e combate as pragas; promover formação profissional aos Agricultores e não só; proporcionar o desenvolvimento da agricultura, da pecuária e da avicultura em cooperar com individualidades e autoridades quer governamentais quer não para o desenvolvimento de qualquer projecto que vise desenvolver a agricultura, criação de gados e outros animais domésticos, conservação de solos e arborização da zona de Caíumbra, saneamento, abastecimento de água, educação, meio ambiente, saúde, segurança, actividades geradores de rendimento, juventude, protecção de menores, luta contra sita, luta contra violência doméstica, terceira idade; promover amizade e o intercâmbio com outras associações congéneres quer a nível local, nacional ou internacional; negociar financiamento junto de instituições de créditos ou qualquer outra entidade com capacidade financeira para o desenvolvimento dos seus projectos; dar especial atenção a colaboração municipal e estatal, nomeadamente em projectos que visem proteger espécies vegetais, a captação conserva e exploração de água, construção de bebedouros, arborização, combate a desertificação e protecção ambiental; com o património inicial de vinte mil escudos e será representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Cruz, aos 19 de Março de 2008. – A Conservadora/Notaria, p/s, *Isabel Maria Brito Duarte*.

(831)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três de vinte e um de Julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o n.º 26/08.07.15, uma Associação sem fins lucrativos denominada “APROCRIANÇA – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA” com sede na Vila dos Espargos, ilha do Sal, de duração por tempo indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, com o objectivo de promover análise e debate da realidade social cultural e económica; fomentar o estudo, a orientação escolar e o acompanhamento psicológico e social e formação e aperfeiçoamento de monitores para infância.

A associação é representada perante terceiros pelo seu Presidente da Direcção.

Conta n.º 1522/2008.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 7 de Agosto 2008. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(832)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 60\$00